



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 816/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 604/2018.

De autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, o presente projeto de lei "denomina Travessa Adão Alves Gonçalves o logradouro que especifica, localizado no Conjunto Residencial José Bonifácio, Prefeitura Regional de Itaquera, e dá outras providências".

De acordo com a justificativa que acompanha o projeto, o autor afirma que o homenageado, Adão Alves Gonçalves, foi "um exemplo de brasileiro que com condutas simples, preservava a boa convivência entre vizinhos e também exercia sua cidadania de forma exemplar, cobrando do Poder Público soluções aos problemas do cotidiano".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade deste projeto de lei, aprovando, contudo, Substitutivo para, a partir de sugestão enviada pelo Executivo, alterar a ementa e o texto do Art. 1º.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual entende que este reúne condições de prosseguimento na forma do Substitutivo proposto por CCJLP.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 29/05/2019.

Dalton Silvano (DEM) - Presidente

Arselino Tatto (PT)

Camilo Cristófar (PSD)

Fábio Riva (PSDB) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/05/2019, p. 122

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.